



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 002/2025

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de contratação de serviços conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais personalizados em aço inox, destinados à identificação institucional dos novos membros, da legislatura e da presidência da Câmara Municipal de Trabiju.

II - Justificativa: A contratação fundamenta-se na necessidade de atender à identificação institucional dos novos membros, da legislatura e da presidência da Câmara Municipal de Trabiju, garantindo a padronização e a qualidade dos materiais utilizados. Os itens, confeccionados em aço inox com gravações em relevo e características específicas, asseguram durabilidade, estética e conformidade com os padrões oficiais, sendo indispensáveis para reforçar a identidade e a organização institucional.

III – Quantidades e valor a ser estimado:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08 prismas com gravação em relevo contendo o brasão municipal nas cores, envernizado, medindo 30x7 cm.		
01 placa de legislatura em aço inox com gravação em relevo, medindo 40x30 cm, com furação para fixação.		
01 placa em aço inox com gravação em relevo, medindo 22x4 cm.		



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

02 placas em aço inox com gravação em relevo, medindo 30x7 cm.		
VALOR TOTAL R\$		

*****As informações para as gravações serão disponibilizadas posteriormente, e a confecção deverá seguir o modelo padrão disposto no anexo I deste processo.**

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

V - Informações Complementares:

5.1. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim () Não. Não há contrato vigente semelhante.

5.2. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? (X)Sim () Não. Por isso, está sendo proposta a contratação dos serviços pelo prazo de 12 meses, com possibilidade de prorrogação nos termos da lei.

5.3. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? () Sim (x) Não. Em razão do valor se encontrar abaixo do limite para contratação referida no inciso II do art. 75 da lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto Federal 11871 de 29/12/2023.

5.4. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

6. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? () Sim (x) Não, pois não se enquadra na hipótese descrita.

7. A previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou o recebimento dos materiais é 03/02/2025, eis que até 28/02/2025 será mantido ajuste vigente.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 10 de janeiro de 2025.

KAIO FRANCISCO DA SILVA
Formalizador de demanda
Câmara Municipal de Trabiju



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

- Modelo prisma com gravação em relevo contendo o brasão municipal nas cores, envernizado, medindo 30x7 cm.



- Modelo placa de legislatura em aço inox com gravação em relevo, medindo 40x30 cm, com furação para fixação.





Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

- Modelo placa em aço inox com gravação em relevo.

